

Tabela 5

Tipo de equipamentos de deposição selectiva de RSU a instalar, de acordo com a área de intervenção

Tipo de equipamento (modelos aprovados pela CMAV)	Áreas abrangidas pelo Plano de Urbanização da sede do concelho ou áreas não abrangidas pelo mesmo Plano onde já existe circuito de recolha de RSU específico para deposição em profundidade	Áreas não abrangidas pelo Plano de Urbanização da sede do concelho e em que não existe circuito de recolha de RSU específico para deposição em profundidade
Ecopontos de superfície	Conjunto de três contentores: papel/cartão; embalagens de plástico/metálico; vidro (com pilhas)	Conjunto de três contentores: papel/cartão; embalagens de plástico/metálico; vidro
Ecopontos semienterrados, tipo <i>Sub-tainer</i> .	Conjunto de 3 contentores: papel/cartão; embalagens de plástico/metálico; vidro	—

Artigo 6.º

Dimensionamento

1 — A estimativa da produção de resíduos sólidos, para efeitos de dimensionamento dos equipamentos e compartimentos que integram os sistemas de deposição de resíduos sólidos, deverá ser calculada com base na tabela 6, tendo em consideração o tipo de edificação e a produção diária de resíduos sólidos.

Tabela 6

Estimativa da produção diária de RSU em função do tipo de edificação

Tipo de edificação	Produção diária de RSU
Habitacões	1,0 L/m ² Au
Comércios e serviços	2,0 L/m ² Au
Restaurantes, bares, pastelarias e similares	5,0 L/m ² Au
Supermercados	3,0 L/m ² Au
Hotéis	8,0 L/quarto ou apartamento
Hospitais (a)	5,0 L/m ² Au
Lares	2,0 L/m ² Au
Educacionais	3,0 L/m ² Au
Culturais	1,0 L/m ² Au
Industriais (b)	1,0 L/m ² Au
Desportivas	1,0 L/m ² Au
Outros	A definir caso a caso

(a) Resíduos sólidos não contaminados equiparáveis a RSU.

(b) Produção mínima, a aferir quando for definido o ramo de actividade a instalar.

Nota. — Au = área útil.

Para edifícios de funções múltiplas, o dimensionamento será determinado pelo somatório das partes constituintes.

2 — Para o dimensionamento dos equipamentos de deposição de RSU, deve ter-se em consideração, para além do referido anteriormente, um tempo de armazenamento de acordo com o referido na tabela 7.

Tabela 7

Tempo de armazenamento de RSU em função da área de intervenção e do tipo de recolha

	Área abrangida pelo Plano de Urbanização da sede do concelho	Área não abrangida pelo Plano de Urbanização da sede do concelho
Recolha indiferenciada	3 dias	5 dias
Recolha selectiva	4 dias	7 dias

Artigo 7.º

Omissões

Todas as situações especiais omissas deverão ser analisadas caso a caso e objecto de aprovação pela Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Responsabilidade

A execução do compartimento e a colocação dos contentores é da responsabilidade do promotor da obra.

É da responsabilidade do condomínio do prédio a manutenção do compartimento e dos contentores em bom estado de conservação e de higiene.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Faustino Gomes Soares*, chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 21 589-C/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público o novo quadro de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal em 2 de Outubro de 2007, sob proposta da Câmara.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Dirigente		Director departamento	7	
		Chefe de divisão	29	
Técnico superior	Animação cultural	Assessor principal	5	
		Assessor		
		Principal		
		De 1.ª classe		
		De 2.ª classe		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Técnico superior	Antropologia	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Arquitecto	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	25	
	Arquitecto paisagista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
	Arquivo	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Biblioteca e documentação	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
	Ciências da comunicação	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	5	
	Comunicação e comport. do consumidor	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Design de equipamentos	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Design gráfico	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
	Desporto	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3	
	Direito	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	11	
Economia	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	0		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Técnico superior	Engenheiro agrónomo	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Engenheiro ambiente	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	5	
	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	17	
	Engenheiro electrotécnico	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3	
	Engenheiro mecânico	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Generalista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	23	
	História	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	4	
	História e património	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Informação	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Investigação social	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	4	
	Marketing	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
Médico veterinário	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Técnico superior	Organização e gestão de empresas	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	7	
	Psicologia	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	0	
	Relações públicas	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Psicologia clínica	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Recursos humanos	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	4	
	Segurança social	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Serviço social	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3	
	Sociologia	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	5	
	Turismo	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
	Urbanista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
Informática	Especialista de informática	Grau 3 Grau 2 Grau 1	3	
	Técnico de informática	Grau 3 Grau 2 Grau 1 Técnico de informática adjunto	5 0	
Docente	Educador de infância	—	2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Técnico	Animação sociocultural	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Engenheiro técnico agrário	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Engenheiro técnico (civil)	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	4	
	Engenheiro técnico (topografia)	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
Técnico-profissional	Agente técnico agrário	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
	Chefe dos serviços de fiscalização	—	2	
	Desenhador	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	16	
	Fiscal municipal	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	13	
	Fiscal municipal de mercados	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de administ. e finanças	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de ambiente	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de animação cultural ...	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de animação desportiva	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Técnico-profissional	Técnico-profissional de artes gráficas	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de atendimento público	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	9	
	Técnico-profissional de bibl. e documentação	Coordenador Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 12	
	Técnico-profissional de construção civil	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3	
	Técnico-profissional de (generalista)	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de higiene e segurança ...	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de informação	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
	Técnico-profissional de museografia	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	
	Técnico-profissional de organização e métodos	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	6	
	Técnico-profissional de património	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	
Técnico-profissional de relações públicas	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		
Técnico-profissional de sanitário	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Técnico-profissional	Técnico-profissional de secretariado	Especialista principal	12	
		Especialista		
		Principal		
	De 1.ª classe			
	De 2.ª classe			
Técnico-profissional de turismo		Especialista principal	1	
		Especialista		
		Principal		
	De 1.ª classe			
	De 2.ª classe			
Topógrafo		Especialista principal	2	
		Especialista		
		Principal		
	De 1.ª classe			
	De 2.ª classe			
Administrativo	Chefe de secção	Chefe de secção	20	
	Tesoureiro	Especialista	3	
		Principal		
	Tesoureiro			
	Assistente administrativo	Especialista	95	
		Principal		
		Assistente administrativo		
Chefia pessoal operário	Encarregado-geral	—	1	
	Encarregado	—	13	
Op. altamente qualificado ...	Electricista auto	Principal	1	
		Operário		
	Impressor de artes gráficas	Principal	3	
		Operário		
	Mecânico	Principal	7	
		Operário		
	Mecânico electricista	Principal	5	
		Operário		
Mecânico de inst. precisão	Principal	5		
	Operário			
Montador electricista	Principal	8		
	Operário			
Operador de est. elevat.	Principal	17		
	Operário			
Serralheiro mecânico	Principal	10		
	Operário			
Operário qualificado	Asfaltador	Principal	9	
		Operário		
	Calceteiro	Principal	7	
		Operário		
	Canalizador	Principal	28	
		Operário		
Carpinteiro de limpos	Principal	6		
	Operário			
Electricista geral	Principal	6		
	Operário			
Encadernador	Principal	1		
	Operário			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Operário qualificado	Jardineiro	Principal	40	
		Operário		
	Pedreiro	Principal	15	
		Operário		
	Pintor auto	Principal	4	
		Operário		
Pintor civil	Principal	10		
	Operário			
	Serralheiro civil	Principal	9	
		Operário		
	Vulcanizador	Principal	1	
		Operário		
Operário semiqualficado	Carregador	Encarregado	1	
		Operário	5	
	Cabouqueiro	Encarregado	0	
		Operário	27	
Marcador de via	Encarregado	0		
	Operário	0		
	Porta-miras	Encarregado	1	
		Operário	6	
Auxiliar	Chefia	Chefe de armazém	1	
		Chefe de transp. mecânicos	2	
		Chefe de serviços limpeza	1	
	—	Enc. parques desportivos	2	
	—	Enc. pessoal auxiliar	1	
	—	Enc. mercados	4	
	—	Enc. serv. hig. e limpeza	9	
	—	Enc. brigada serv. limpeza	2	
	—	Enc. cemitério	1	
	—	Fiscal de leituras e cobranças	3	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	40	
	Auxiliar de serviços gerais	—	24	
	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	4	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro limpeza	113	
	Condutor de máq. pes. e veíc. especiais	—	47	
	Coveiro	Coveiro	13	
	Fiel de armazém merc. feiras	Fiel de armazém merc. feiras	13	
	Fiscal serv. hig. limpeza	—	5	
	—	Fotógrafo	1	
	Leitor-cobrador de consumos	—	10	
—	Limpa-colectores	3		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Obs.
Auxiliar	Marinheiro de tráfego fluvial	Marinheiro tráfego fluvial	1	
	Mestre de tráfego fluvial	—	1	
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	3	
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	10	
	Operador de reprografia	Operador reprografia	3	
	—	Sonoplasta	2	
	Telefonista	Telefonista	3	
	Tratador-apanhador de animais	Tratador-apanhador de animais	4	
	Varejador	Varejador	3	
<i>Totais</i>			951	

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Regulamento n.º 296-A/2007

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, faz público que, por deliberação tomada em reunião ordinária em 1 de Outubro de 2007, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas não Urbanísticas, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período na Secção de Licenças e Taxas, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município, em www.cm-entroncamento.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Gilberto Pereira Martinho*, director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

Projecto de alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas Não Urbanísticas

Justificação económico-financeira

1 — Composição da tabela de taxas:

A Tabela de Taxas Não Urbanísticas do município do Entroncamento contém as taxas que o município cobra à comunidade pela prestação de serviços fora da esfera urbanística.

Processos elaborados e taxas cobradas na Secção de Licenças e Taxas:

Embora nesta secção dêem entrada as guias de receita relativas às taxas não urbanísticas, há uma parte que constitui receitas da SLT a qual é constituída por:

Caça e armas;
Espectáculos;
Fotocópias;
Guardas-nocturnos;
Veículos e licenças condução;
Horários;
Ocupação da via pública;
Publicidade;
Licenças máquinas diversão;
Táxis;

e outra parte que é constituída pelas taxas que se relacionam com serviços que se traduzem numa contrapartida directa prestada em unidades orgânicas específicas e bem determinadas e que são:

Cemitério;
Mercados;
Desporto.

Cada uma destas áreas possui uma estrutura de funcionamento, a qual tem os seus proveitos e custos, que iremos ver a seguir.

2 — Pressupostos do modelo:

Proveitos — as previsões serão justificadas sector a sector no ponto próprio.

Custos directos — consideram-se os custos com o pessoal e os custos com aquisição de bens e serviços.

Encargos financeiros — os empréstimos que o município tem contratados destinam-se na sua maior parte ao financiamento de investimentos municipais.

Exceptua-se o empréstimo para saneamento financeiro o qual se destinou à liquidação de dívidas gerais de todo o município. Por esse motivo, a sua imputação aos diversos sectores será feita em função da estrutura da rubrica aquisição de bens e serviços, que é a seguinte:

Cód.	Sector	Compromissos	Estrutura (percent.)	Imputação dos encargos	
				2006	2007
101	Assembleia municipal	4 166,73	0,1	74,94	88,83
0102	Administração autárquica	1 013 070,58	23,9	18 221,37	21 596,83
02	Serviços administrativos, financeiros e de fiscalização	156 925,35	3,7	2 822,50	3 345,36
0301	Cemitério	15 792,45	0,4	284,05	336,67
0302	Canil	14 160,98	0,3	254,70	301,89
0303	Mercados e feiras	86 075,39	2,0	1 548,18	1 834,97
0401	Urbanismo e obras municipais	510 997,17	12,1	9 190,94	10 893,54